



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



**DECRETO Nº 0155/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a indicação dos membros, através do ofício 087/2022-SEMED-GAB, por parte de segmentos representados no conselho.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho de Alimentação Escolar CAE, nos termos da Lei Municipal de nº 438/97 e Lei Municipal nº 479 de 10 de abril de 2001:

Representantes do Poder Público:

Titular: ALDOLINO VASCONCELOS FARIAS – CPF: 355.477.312-34
Suplente: SUELI DIAS PINHEIRO – CPF: 914.486.112-53

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Titular: SEBASTIÃO PAES BARRETO FILHO – CPF: 649.687.072-15
Suplente: CILIA MENDES CAVALCANTE – CPF: 676.215.702-53
Titular: ODIVALDO FERREIRA ROCHA – CPF: 783.488.382-87
Suplente: SANDRO CAVALCANTE DE SOUZA – CPF: 489.413.602-34

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: LEIDIANE BRAGA DE SOUZA – CPF: 917.785.062-91
Suplente: VANACI GOMES GUIMARAES DIAS – CPF: 813.938.302-34
Titular: OBERDAN DA CRUZ MACHADO – CPF: 002.111.862-01
Suplente: BENEDITO DE JESUS FERREIRA ROCHA – CPF: 758.727.062-00

Representantes Entidades Cívis Organizadas:

Titular: REINALDO ARAUJO DIAS – CPF: 305.690.362-91
Suplente: SURAYA TENORIO DE OLIVEIRA – CPF: 784.054.162-34
Suplente: MARIA SUZANA RODRIGUES NOGUEIRA – CPF: 668.854.502-00
Titular: MIRIAN ALMEIDA DE LIMA – CPF: 313.566.722-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Secretaria de Administração
CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000
www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



Art. 2º O mandato dos conselheiros, considerado serviço público relevante não remunerado, é de quatro anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 06 de abril de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de abril de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 0001/2021

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!